



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

0177

DECRETO N. 3951/2016

Dispõe sobre a exoneração de ocupantes de cargos de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César,

CONSIDERANDO o final de mandato do atual prefeito em 31 de dezembro de 2016;

DECRETA: -

Artigo 1º - Ficam exonerados, a partir de 28 de dezembro de 2016, os demais ocupantes de cargos de provimento em comissão, que ainda não realizaram os pedidos de exoneração do cargo.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de dezembro de 2016.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto
Secretária Substituta